



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 047/2019

PROPOSTA DE CONCESSÃO

PROPONENTE

NOME: TEREZINHA DE CAMPOS SILVA

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CPF: 436.323.009-68

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Curitiba - reunião na FUNDEPAR para tratar de assuntos relacionados à reforma da Escola Municipal do Campo Triolândia e doação da Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira. Participação Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios.

Saída: 19/02/2019

Retorno: 20/02/2019

Em, 18 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA DE CAMPOS SILVA

Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 18 de fevereiro de 2019.

Marcelo Corinth

Contador

CONCESSÃO

Concedo o pagamento de 01 e ½ (uma diária e meia) solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se.

Em, 18 de fevereiro de 2019.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referentes à concessão de 01 e ½ (uma diária e meia), através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Assinatura do Responsável

Secretaria de Educação e do Esporte
Superintendência da Educação
Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios

SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO
PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS

CONVITE

LOCAL: Teatro Guaíra e Universidade Federal do Paraná (UFPR)

DATA: 20 de fevereiro de 2019

PROGRAMAÇÃO

MANHÃ: Teatro Guaíra

HORÁRIO: 08h30min às 12h30min

Apresentação Artística

Abertura Institucional

Adesão à cooperação com o Estado

Apresentações expositivas

TARDE: UFPR

HORÁRIO: 14h00min às 16h00min

Oficina de análise de resultados





RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nome do Servidor Beneficiário: Terezinha de Campos Silva

CPF: 436.323.009-68

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: Curitiba

Data de Saída: 19/02/2019

Hora da Saída: 08h00

Data de Chegada: 20/02/2019

Hora da Chegada: 23h55

3. JUSTIFICATIVA

- Encontro com o presidente da Fundepar José Maria Ferreira para tratar de assuntos relacionados a reforma, digo, construção de 02 (duas) salas e cobertura da quadra da Escola Municipal do Campo Tricolândia e pedido de doações da Escola Mun. Dr. Marcelino Nogueira.

= Participação no Seminário de Cooperação Pedagógica com os municípios. Realizado no Teatro Guaira e Rectoria da UFPR.



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 1 e ½ (meia) diária

Valor Unitário das Diárias: R\$ 375,00

Valor a Restituir: ---

Valor total das Diárias: R\$ 375,00

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: Gran Siena

Placa: AYF 4027

Frota: Prefeitura

Particular: -----

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO – SUED
NÚCLEO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que

Terozinha de Campos Silva,

RG nº. 47378430, participou do evento

SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA

COM OS MUNICÍPIOS, no dia 20/02/2019.

CURITIBA, 20 de fevereiro de 2019.

p/ *[assinatura]*

COORDENADOR(A) DO EVENTO



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e interesses que o Sr. Wagner Luiz Oliveira Martins, portador do RG.: 10.773.456-2, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, o Sr. Enechino Iel, RG.: 3.772.963, Chefe de Gabinete, Sra.: Teresinha de Campos Silva, RG.: 1.737.843-0, Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Rolon Costa, RG.: 8.176.701-7, Assessora Pedagógica e a Sra. Fabrícia da Silva Fernandes Moreira, Rg.: 5.371.879-5, compareceram a este Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, na presente data, para tratar de assuntos referente as obras nas instituições de ensino do Município de Ribeirão do Pinhal.

E, por ser verdade firmamos a presente.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.

Antônio Prata Neto
Chefe de Gabinete
Decreto nº207/19